

PORTARIA Nº 15.241, DE 27/07/2018.

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO DA CREDFEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento da CREDFEIRA, com o objetivo de organizar e coordenar a realização da CREDFEIRA – A Feira do Empreendedor de Aracruz que é realizada em comemoração ao Dia Municipal do Micro Empreendedor Individual (MEI).

Art. 2º A Comissão será constituída dos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEMDE
Servidora: Graciele Reis Bagage;

II – Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA
Servidora : Durcilei Bosio;

III – Representante da Secretaria de Finanças - SEMFI
Servidora: Andrea Fregini Flores;

IV – Representante da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos – SETRANS
Servidora: Francine Aparecida de Sousa;

V – Representante da Secretaria de Saúde – SEMSA
Servidora: Maria Antônia Falcão;

VI – Representante da Secretaria de Turismo – SEMTUR
Servidor : Carlos Eduardo de Oliveira Frigini;

VII – Representante da Secretaria de Administração – SEMAD
Servidor: Sergio Ruy;

VIII – Representante da Secretaria de Comunicação – SECOM
Servidora: Lairane Gomes Ronis;

IX – Representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE - Servidor: Anderson dos Santos Baptista;

X – Representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL Jovem
Servidor: Danti Nicchio Sathler;

XI – Representante da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo – ADERES - Servidora: Jenikeli das Chagas;

XII – Representante do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo – BANDES Servidora: Franz Beckenbauer Bongiovani Nunes.

Art. 3º A Comissão deverá ser presidida pelo representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Graciele Reis Bagage, devendo suas reuniões serem registradas em atas.

Art. 4º A Comissão ora nomeada deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente, buscando planejar, organizar, coordenar e executar todas as ações necessárias à realização do evento, submetendo à aprovação prévia do Secretário de Desenvolvimento Econômico os projetos, planilhas de custos e providências a serem adotadas para consecução dos seus objetivos.

Art. 5º Todas as Secretarias Municipais e demais órgãos deverão dar todo apoio necessário ao bom desempenho da Comissão ora nomeada.

Art. 6º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados relevantes, não implicando em qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal